



Iniciação Científica

Edital para Seleção de estudante

Este edital tem como objetivo comunicar a abertura de seleção de estudante de graduação do Setor de Educação Profissional e Tecnológica – SEPT que tenha interesse em participar de projeto de Iniciação Científica vinculado ao Grupo de Pesquisa “Educação e Tecnologia: Pessoas e Protagonismos”, projeto de pesquisa “Aspectos relevantes para a proteção de dados pessoais de estudantes em processos educativos e administrativos a partir do uso consciente de tecnologia nos ambientes didáticos e administrativos da Universidade Federal do Paraná”, conforme informações abaixo:

1. Informações gerais

1.1 Docente responsável: Silvana Maria Carbonera

1.2 Projeto de Pesquisa ao qual a Iniciação Científica está vinculada: Aspectos relevantes para a proteção de dados pessoais de estudantes em processos educativos e administrativos a partir do uso consciente de tecnologia nos ambientes didáticos e administrativos da Universidade Federal do Paraná.

1.3 Planos de trabalho da Iniciação Científica:

a) Identificação de estratégias legais para tratamento adequado de dados pessoais de estudantes da Universidade Federal do Paraná nas atividades docentes relacionadas ao processo de ensino-aprendizado.

b) Identificação de estratégias legais para tratamento adequado de dados pessoais de estudantes da Universidade Federal do Paraná nas atividades administrativas desenvolvidas por servidores vinculados a secretarias de curso e departamentos.

2. Discentes aptas/os a participar

Estão aptas/os a participar desta seleção estudantes matriculadas/os nos cursos de Tecnólogo ofertados pelo Setor de Educação Profissional e Tecnológica.

3. Modalidade de participação

Inicialmente, a Iniciação Científica será em caráter voluntário. Se houver concessão de bolsa, haverá possibilidade de modificação desta situação.

4. Informações sobre o plano de trabalho da Iniciação Científica

4.1 Objetivo: Desenvolver material bibliográfico que trate dos temas descritos no item 1 acima, letras a) e b), tendo como referência as normas previstas na Lei 13.709/18 e o conceito de uso consciente de tecnologias.

4.2 Procedimentos de execução necessária para o desenvolvimento das atividades:

- a) Conhecer e compreender as regras que tratam do uso correto de dados pessoais previstas pela LGPD;
- b) Identificar de que forma a noção de uso consciente de tecnologias pode ser articulada ao tratamento correto de dados pessoais dos estudantes quando tais dados estiverem sendo tratados por docentes e por servidores técnicos administrativos no âmbito das atividades de secretaria e de departamento dentro da Universidade;
- c) Desenvolver um manual digital que apresente uma sugestão de boas práticas para o correto tratamento dos dados dos estudantes UFPR, tanto no âmbito didático quanto na esfera das secretarias e departamentos.

4.3 Metodologia proposta para as atividades:

- a) Estudar a Lei Geral de Proteção de Dados para compreender o que são dados pessoais, o que são dados pessoais sensíveis e quais são os aspectos importantes para garantir um processo de tratamento de dados pessoais que não agrida ou coloque em risco seus titulares.
- b) Compreender qual são os possíveis sentidos e aplicações que o “uso consciente de tecnologias” pode assumir no contexto de estudo proposto, articulando-o à proteção de dados pessoais, aos cuidados com a segurança da informação e com o uso das redes de internet disponibilizadas pela Universidade;
- c) Compreender de que forma acontecem os processos de tratamento de dados

dos estudantes no âmbito didático e no âmbito administrativo da Universidade, de modo que seja possível apresentar sugestões de boas práticas relacionadas às duas atividades dentro da UFPR.

5. Local de desenvolvimento das atividades de pesquisa

As atividades de orientação serão realizadas de forma remota ou presencial, a depender da disponibilidade da orientadora e da/o estudante selecionada/o.

6. Carga horária semanal dedicada, pela/o estudante selecionada/o, às atividades de Iniciação Científica

Inicialmente a/o estudante selecionada/o atuará como voluntária/o, com dedicação de 8 horas semanais para as atividades de pesquisa. Se houver a concessão de bolsa, a dedicação passará a ser de 12 horas semanais.

7. Período de vigência da Iniciação Científica

Setembro/23 a agosto de 2024.

8. Requisitos para participação

- a) Estar regularmente matriculada/o em um dos cursos de Tecnólogo do Setor de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) Ser aprovada/o neste edital de seleção;
- c) Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no plano de trabalho, de forma que a carga horária relativa à bolsa (12 horas/semana) ou voluntariado (8 horas/semana) não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares.

Observações:

- Estudantes formandos em 2023 não podem se candidatar à bolsa de extensão. Porém, poderão participar como voluntários, enquanto houver vínculo;
- Bolsista de Iniciação Científica não poderá receber qualquer outra modalidade de bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM.

9. Inscrição

- a) As inscrições deverão ser realizadas no período de **22 de junho a 01 de julho de 2023**.
- b) A ficha de inscrição do **Anexo 1** deverá ser preenchida e encaminhada para o e-mail silvana.carbonera@ufpr.br;
- c) Os seguintes documentos devem ser anexados ao e-mail com a ficha de inscrição:
 - c.1) comprovante de matrícula em um dos cursos indicados;
 - c.2) histórico escolar com IRA;

10. Fases do processo de seleção

- a) Inscrição, a ser feita nos termos do **item 9**, acima;
- b) Homologação das inscrições;
- c) Edital com a informação do deferimento ou do indeferimento da inscrição;
- d) Prazo para recurso ou complementação de dados ou documentação, se for necessário. Recursos devem ser encaminhados, por e-mail, para silvana.carbonera@ufpr.br;
- e) Edital com resultado dos recursos, se houver, e informação da data e horário da entrevista;
- f) Entrevista on line dos inscritos, utilizando a ferramenta Teams;
- g) Edital com o resultado do processo de seleção.

11. Critérios de seleção

Será selecionada/o a/o estudante que tiver maior nota na entrevista, observados os critérios descritos no **Anexo 3**

12. Critérios de Desempate

- 1º. Critério: Maior IRA.
- 2º. Critério: Já ter participado de edições anteriores do projeto na condição de voluntário.
- 3º. Critério: Idade (a maior idade).

13. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos inscritos serão classificados por ordem crescente de pontuação dos critérios informados no **item 11**, observados os critérios de desempate do **item 12**, se isso for necessário.
- b) Caso o projeto seja contemplado com bolsas de extensão, essas serão distribuídas na ordem de classificação dos candidatos.

14. Cronograma de atividades

| Data | Descrição |
|---------------------|--|
| 22/06 a 01/07/2023 | Divulgação do edital e período de inscrição dos interessados em participar deste edital de Iniciação Científica. |
| 02/07/2023 | Homologação das inscrições. |
| 02/07/2023 | Publicação do resultado da homologação das inscrições. |
| 23h59 de 04/07/2023 | Prazo para recurso, se for necessário. |
| 05/07/2023 | Editais com resultado dos recursos, se houver, e informação da data e horário da entrevista. |
| 06/07/2023 | Data prevista para a entrevista. |
| 07/07/2023 | Publicação do resultado da seleção. |

Curitiba, 22 de junho de 2023.

Profa. Silvana Maria Carbonera
(este documento está assinado na versão impressa)

Anexo 1
Ficha de inscrição

Orientação geral: você pode preencher os dados abaixo, copiar e colar direto no corpo do e-mail ou você pode colar em um arquivo diferente, que deverá ser encaminhado como anexo.

Dados necessários:

- a) Nome completo;
- b) CPF;
- c) Telefone com DDD;
- d) Curso;
- e) Período no qual está matriculada/o;
- f) Endereço de e-mail que mais utiliza e endereço de e-mail alternativo;
- g) A expressa informação de que conhece o conteúdo do **Anexo 2**, que contém os compromissos da/do estudante selecionada/o;
- h) Uma breve justificativa informando o que levou a/o estudante a participar da seleção e o que a/o motiva a participar da iniciação científica.

Anexo 2

Compromissos da/do estudante selecionada/o

As informações abaixo estão disponíveis no documento <http://www.prppg.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2021/12/caderno-de-normas-edital-2022-21-dez-2021.pdf>, acesso em 30mai2022.

1. Manter o currículo Lattes atualizado e devidamente publicado pelo CNPq.
2. Gerar termo de compromisso tanto na modalidade remunerada quanto na voluntária, preenchendo-o corretamente, quando solicitado pela Coordenação:
 - 2.1 No ato da geração do termo de compromisso, anexar link do currículo Lattes, link do Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq em que estiver cadastrada ou cadastrado, sendo o mesmo da professora orientadora ou do professor orientador, bem como cópia do seu comprovante de matrícula atualizado ou histórico da UFPR.
 - 2.2 Caso o termo de compromisso não seja gerado dentro do prazo estabelecido, a aluna será cancelada ou o aluno será cancelado pela Coordenação.
3. Manter os dados pessoais e de contato sempre atualizados. Para as eventuais atualizações procurar a professora orientadora ou o professor orientador para que as efetive por meio de seu acesso pessoal no sistema.
4. Solicitar a professora ou ao professor a permissão, quando houver a necessidade, de afastamento por tempo superior a 15 dias consecutivos.
5. Cumprir a carga horária correspondente à modalidade da bolsa atribuída ou da orientação voluntária.
6. Executar o plano de trabalho individual que lhe foi atribuído pela professora ou pelo professor.
7. Comunicar à professora orientadora ou ao professor orientador, ao final do último semestre ou ano letivo, que a graduação foi devidamente concluída.
8. Inserir no sistema o relatório técnico-científico parcial e/ou final referente ao plano de trabalho individualizado do período em que esteve cadastrada ou cadastrado no Programa, independentemente do tempo de vigência. Acrescentar a produção científica e tecnológica publicada ou apresentada em evento científico, relativas ao plano de trabalho.

9. Cadastrar no sistema da SIEPE o resumo para o EVINCI/EINTI referente ao plano de trabalho individual, de acordo com o Edital da SIEPE.
10. No caso de aluna ou aluno que for cancelada ou cancelado antes do período de submissão do resumo não haverá obrigatoriedade de participar do EVINCI/EINTI. No caso de aluna ou aluno que ingressar no Programa após o período de inscrições no EVINCI/EINTI não haverá obrigatoriedade de participar do evento.
11. Acompanhar o processo de avaliação do resumo, se certificando se o mesmo foi aceito, devolvido para adequações ou reprovado. No caso de devolução do resumo para adequações, a aluna ou o aluno deverá realizá-las dentro do prazo estabelecido.
12. Apresentar trabalho referente ao plano de trabalho individualizado no EVINCI/EINTI ou apresentar justificativa de ausência. A justificativa de ausência deverá ser apresentada conforme instruções previstas no Edital da SIEPE e/ou no site oficial da SIEPE. A justificativa será analisada pela Coordenação com o auxílio do CAIC. O trabalho somente poderá ser apresentado pela aluna ou pelo aluno que cadastrou o resumo no sistema, sem qualquer possibilidade de substituição.
13. Participar das atividades programadas pela PRPPG durante o EVINCI/EINTI, conforme especificado no Edital da SIEPE.
14. Participar, obrigatoriamente, como monitora ou como monitor no EVINCI/EINTI sempre que convocada ou convocado.
15. Fazer referência à sua condição de aluna ou aluno de Iniciação Científica ou Tecnológica como bolsista CNPq, Fundação Araucária, UFPR/TN ou na modalidade voluntária nas publicações e trabalhos apresentados.
16. Não acumular a bolsa - exceto com as de caráter assistencial - com quaisquer bolsas de agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres, conforme regulamentação da PRPPG.
- 16.1 Se identificado o recebimento em duplicidade, a qualquer momento a aluna ou o aluno será solicitada ou solicitado a devolver ao órgão financiador as parcelas recebidas indevidamente, conforme orientações da Coordenação, e terá a bolsa cancelada.
17. Não trocar de orientadora ou orientador dentro da vigência de um mesmo Edital.

Anexo 3
Ficha de avaliação da entrevista

1. Nome do Candidato:

| Crítérios para avaliação durante a entrevista | Máximo | Avaliador |
|---|---------------|------------------|
| Demonstração de interesse e conhecimentos na temática(s) pretendida(s). | 2,5 | |
| Postura de pesquisa: capacidade de trabalho individual; capacidade de organização própria; capacidade de trabalho sob pressões de cronograma. | 1,5 | |
| Aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a execução das atividades da iniciação científica. | 2,0 | |
| Gosto pela leitura, pela produção de texto e pela pesquisa. | 2,5 | |
| Experiências anteriores em projetos e/ou atividades de estudo e de pesquisa. | 1,5 | |
| | Total: | |

Observações sobre o candidato, a entrevista ou o projeto.